



Assembleia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

AUTO DE POSSE

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, pelas 9 horas e 30 minutos, nas instalações da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, perante mim, Marisa Isabel Roseiro Pimentel, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, compareceu a Senhora Dília Maria Fonseca Lopes, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 10073294.

Verifiquei a identidade e a legitimidade do(a) comparecente para ocupar o lugar vago na Assembleia de Freguesia, na qualidade de cidadã imediatamente seguinte na ordem da lista apresentada por CDU – Coligação Democrática Unitária, em consequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Fernando Lourenço Soares Marto, **a qual produziu efeitos em 02/07/2026.**

Nos termos dos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi a referida cidadã investida nas funções de membro da Assembleia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

A empossada declarou aceitar o exercício do mandato e comprometeu-se a desempenhar as respetivas funções com observância da Constituição da República Portuguesa, da lei e dos princípios que regem a administração pública e o exercício dos cargos autárquicos.

Pelo presente Auto, considera-se efetuada a tomada de posse, produzindo os seus efeitos nesta data.

Para constar, foi lavrado o presente Auto de Posse, que vai ser assinado por ambos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Marisa Isabel Roseiro Pimentel

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia:

[Assinatura]

O Membro Empossado:

Dília Maria Fonseca Lopes